



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

#### **Informações sobre a realização de estudo para implantar o plogging no calendário escolar da rede municipal de ensino**

Considerando que “plogging” é a prática que combina atividade física (corrida, caminhada, ciclismo) com a coleta de lixo do ambiente, unindo exercício e sustentabilidade para deixar cidades e espaços naturais mais limpos;

Considerando a importância da promoção da educação ambiental, da conscientização sobre o descarte correto de resíduos sólidos e do estímulo à participação cidadã;

Considerando que o *plogging* — prática que alia atividades físicas, como caminhada e corrida, à coleta de resíduos — tem se mostrado uma ferramenta eficaz de educação ambiental, inclusão social e promoção da saúde;

Considerando que a formação de crianças, jovens e idosos em práticas sustentáveis contribui diretamente para a construção de uma cidade mais limpa, consciente e participativa.

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal

I – A possibilidade de inclusão de atividades de plogging no calendário escolar da rede municipal de ensino, seja como conteúdo pedagógico transversal, seja como atividade extracurricular;

II – A implantação do programa em ações comunitárias, com a participação de jovens, idosos, associações de bairro, entidades sociais e esportivas;

III – A formalização de parcerias entre as Secretarias Municipais de Educação e do Meio Ambiente, bem como outras pastas afins, para planejamento, execução e acompanhamento do programa;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código de barras 3100320030005200390080003A005000. O documento é assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 10.606/2003/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – A criação de mecanismos para emissão de certificados de participação a estudantes e cidadãos envolvidos, como forma de incentivo, reconhecimento e valorização do engajamento social;

**S/S., 30 de janeiro de 2026**

**Pr. Luis Santos  
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código de barras 10032003005200390080003A005000. O documento é assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 10.606/2003/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003200390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 02/02/2026 14:20

Checksum: **F4D5A2971B01E06A6F4DF7720CEB0B56D19FFC32768B94BD857494561D342AAC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320030003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.